

Protocolo Administrativo nº 0133-2022

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a investidura do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para o exercício da Vice-Presidência e Corregedoria do TRT da 16ª Região para o biênio 2022/2023 (Resolução Administrativa nº 163/2021);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 133-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 016/2022, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, convocou o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a função de juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria no biênio 2022/2023, com efeitos a contar de 01/01/2022”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)